



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5026/2017, 25 de abril de 2017.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 28 de abril de 2017, a servidora estatutária **GENECI DE OLIVEIRA PERTILE**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.956.014-1/SSP/PR, Monitora, Nível 29, admitida em 19 de fevereiro de 1987, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 180.789.176-0, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Monitor, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 25 de abril de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 25 / 4 / 2017

Página: 01 edição 1581